

**FAUSTO JACOMIN**

**PRONAF BIOECONOMIA: ANÁLISE DA BAIXA DEMANDA DE CRÉDITO NO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT**

**TANGARÁ DA SERRA/MT – BRASIL**

**2021**

**FAUSTO JACOMIN**

**PRONAF BIOECONOMIA: ANÁLISE DA BAIXA DEMANDA DE CRÉDITO NO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT**

Dissertação apresentada à Universidade do Estado de Mato Grosso, como parte das exigências do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola para obtenção do título de Mestre.

Professor orientador Dr. Raimundo Nonato Cunha de França.

**TANGARÁ DA SERRA/MT – BRASIL**

**2021**

Luiz Kenji Umeno Alencar CRB 1/2037

- J15p JACOMIN, Fausto.  
Pronaf Bioeconomia: Análise da Baixa Demanda de Crédito no Município de Tangará da Serra-MT. / Fausto Jacomin – Tangará da Serra, 2022.  
45 f.; 30 cm. (ilustrações) Il. color. (sim)
- Trabalho de Conclusão de Curso  
(Dissertação/Mestrado) – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico) Interdisciplinar em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde, Câmpus de Tangará da Serra, Universidade do Estado de Mato Grosso, 2022.  
Orientador: Raimundo Nonato Cunha de França
1. Bioeconomia. 2. Pronaf. 3. Agricultura Familiar. I. Fausto Jacomin. II. Pronaf Bioeconomia: Análise da Baixa Demanda de Crédito no Município de Tangará da Serra-MT.: .  
CDU 631.1.017.3(817.2)

## SUMÁRIO

|                                                                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| RESUMO.....                                                                                                               | 3  |
| ABSTRACT.....                                                                                                             | 4  |
| INTRODUÇÃO GERAL .....                                                                                                    | 5  |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....                                                                                           | 10 |
| PRONAF BIOECONOMIA: ANÁLISE DA BAIXA DEMANDA DE CRÉDITO NO<br>MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.....                     | 11 |
| FATORES LIMITANTES A TOMADA DE CRÉDITO SUSTENTAVEL NA<br>AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT. .... | 31 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                                                                                                | 45 |

## RESUMO

O trabalho a seguir está voltado às relações do homem com o meio ambiente por meio da agricultura familiar e produção de alimentos, suas formas de manejo e paradigmas de sustentabilidade fomentados pela política pública do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF e sua linha de crédito Bioeconomia. A pesquisa se debruça em referencial bibliográfico para abordar, de maneira explicativa, a distribuição dos recursos de financiamento rural no Brasil. Visa, especificamente, o município de Tangará da Serra – Mato Grosso, na busca de entendimento acerca dos montantes contratados, pois constata-se um baixo número de recursos contraídos pelos agricultores familiares da cidade, em comparação as áreas do sul e sudeste brasileiro. Entende-se o potencial transformador do financiamento público para a prática agrícola como elemento primordial para possibilitar aos agricultores familiares um trato com a terra e meio ambiente mais sustentável e, para tal, é importante entender os fatores que minimizam a capacidade desse pequeno agricultor contratar o crédito rural voltado a essas práticas sustentáveis, assim como demonstrar a viabilidade financeira de se trabalhar em harmonia com o meio ambiente. Nesse sentido, o estudo faz uma análise sobre o potencial da energia solar/fotovoltaica como alternativa financiável para estes agricultores, que são viáveis economicamente e possuem retorno imediato após sua instalação. Desta forma, a ampliação do crédito rural sustentável por meio do Pronaf Bioeconomia requer uma análise buscando adequação e entendimento dos fatores que precisam ser aprimorados para tornar-se mais equânime. Os fatores culturais e sociais por parte dos agricultores familiares são flagrantes, entretanto, entraves burocráticos e regulatórios da legislação, além dos agentes financeiros responsáveis por ofertar o crédito, também precisam ser analisados e ajustados, de modo a atender os preceitos previstos na legislação no ato da criação do Pronaf.

**Palavras-chave:** Bioeconomia. Pronaf. Agricultura familiar.

## ABSTRACT

The work focuses on the relationship between man and the environment through family farming and food production, its forms of management and sustainability paradigms fostered by the public policy of the National Family Farming Program - PRONAF and its Bioeconomy credit line. The research focuses on a bibliographical reference to address, in an explanatory way, the distribution of rural financing resources in Brazil. It specifically targets the municipality of Tangará da Serra – Mato Grosso, in the search for an understanding of the amounts contracted, as there is a low number of resources contracted by family farmers in the city, compared to areas in the south and southeast of Brazil. We see the transforming potential of public financing for agricultural practice as a key element to enable family farmers to deal with the land and the environment more sustainably and, for this, it is important to understand the factors that minimize the capacity of this small farmer to hire rural credit aimed at these sustainable practices, as well as demonstrating the financial viability of working in harmony with the environment. In this sense, the study analyzes the potential of solar/photovoltaic energy as a financeable alternative for these farmers, who are economically viable and have an immediate return after installation. Thus, the expansion of sustainable rural credit through PRONAF Bioeconomy requires an analysis that seeks an adaptation and understanding of the factors that need to be improved in order to be more equitable. The cultural and social factors on the part of family farmers are glaring, however, bureaucratic and regulatory obstacles in the legislation, in addition to the financial agents responsible for offering credit, also need to be analyzed and adjusted, in order to meet the precepts provided for in the legislation in the act of the creation of Pronaf.

**Keywords:** Bioeconomy. Pronaph. Family farming.

## INTRODUÇÃO GERAL

A presente pesquisa aborda problemas ambientais e a importância de práticas sustentáveis para a conservação do meio ambiente, com o foco na agricultura familiar. Através de algumas políticas públicas que institucionalizam ações para contemplar esse público e ter acesso a linhas de crédito, pode-se analisar os impactos de programas que visam contribuir com a segurança alimentar e melhorias no modo de vida e produção da agricultura familiar.

O Brasil é um país com destaque mundialmente quando se trata das grandes potências agrícolas. Atrelado a isso, deve-se considerar a atenção aos problemas ambientais, a preocupação com as práticas sustentáveis para a conservação do meio ambiente e as políticas públicas de incentivo à agricultura familiar.

Dentre grandes potências como os Estados Unidos e a União Europeia, o Brasil possui particularidades devido à diversidade de clima, vegetação, fauna e flora específicos de cada um dos seus seis biomas (Amazônia, Pantanal, Pampa, Cerrado, Mata Atlântica e Caatinga).

A *CropLife Brasil*, uma associação que discute e atua no desenvolvimento de tecnologias para a produção agrícola sustentável, em seu *Atlas do Agronegócio Brasileiro: uma jornada sustentável* (2021), afirma que o Brasil possui uma potência para expansão desse setor, ao mesmo tempo que mantém o compromisso com acordos internacionais visando assegurar a preservação de seus biomas e meio ambiente como um todo.

A legislação ambiental brasileira, que visa assegurar a preservação do meio ambiente é de longa data, com destaque à Constituição de 1988 que dispõe de um capítulo dedicado ao meio ambiente:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988, Art. 225).

Com isso, o país investe em crescimento ao mesmo tempo que se preocupa com a preservação, ou seja, para além da produção de alimentos, há um investimento na produção de energia de fontes renováveis e redução da emissão de CO<sub>2</sub> (dióxido de carbono).

O desempenho apresentado pela agropecuária brasileira, em geral, está associado a fatores como disponibilidade de recursos naturais, estímulo a adoção de

tecnologias adaptadas a condições tropicais, políticas públicas, capacidade empreendedora dos produtores e organização de cadeias de valor que, juntos, explicam o notável crescimento das últimas décadas (CROPLIFE BRASIL, 2021, p. 22).

Mesmo com todas essas questões, tanto no Brasil como a nível mundial, ainda existem muitos impactos ambientais que podem ser mitigados com o investimento em práticas para manutenção da biodiversidade. Agregar essas pautas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, constitui a agenda aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- 1) Erradicação da pobreza;
- 2) Fome zero e agricultura sustentável;
- 3) Saúde e bem-estar;
- 4) Educação de qualidade;
- 5) Igualdade de gênero;
- 6) Água potável e saneamento;
- 7) Energia limpa e acessível;
- 8) Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9) Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10) Redução das desigualdades;
- 11) Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12) Consumo e produção responsáveis;
- 13) Ação contra a mudança global do clima;
- 14) Vida na água;
- 15) Vida terrestre;
- 16) Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17) Parcerias e meios de implementação (ONU, 2015).

Esses objetivos refletem o quanto mundialmente enfrentam-se problemas ambientais e evidenciam a importância, cada vez maior, da sustentabilidade como prática de preservação do meio ambiente. O segundo objetivo, por exemplo, “Fome zero e agricultura sustentável” tem como proposta acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.

Algumas metas deste objetivo implicam em: acabar com a fome até o ano de 2030, garantindo acesso suficiente a alimentos seguros e nutritivos, principalmente, para as pessoas em situação de vulnerabilidade; aumentar a produtividade agrícola e a renda de pequenos produtores alimentares até o ano de 2030, possibilitando oportunidades, recursos produtivos e acesso igualitário a terras; garantia de sistemas de produção de alimentos de forma sustentável até o ano de 2030, com implementação de práticas agrícolas resilientes que auxiliam na manutenção dos ecossistemas, entre outras práticas de sustentabilidade.

Ou seja, essas metas destacam outros problemas enfrentados no Brasil além da fome, como a concentração de terras e a falta de segurança alimentar. Essas questões promovem incentivo a pequenos produtores, como o investimento a agricultura familiar.

A agência especializada da ONU, a Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO), tem uma sede no Brasil e atua neste sentido, de combate à fome, garantia de segurança alimentar e incentivo a agricultura familiar. Sendo esta última, citada como uma de suas prioridades:

[...] promover a organização econômica da agricultura e aquicultura familiar e fortalecer sua articulação para ampliar sua participação na estrutura econômica do país e com isso reduzir a pobreza de modo sustentável (FAO, 2021).

Para além dessas iniciativas globais, o Brasil investe em agricultura familiar, principalmente, desde 1996 com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (BRASIL,1996).

Essa política pública brasileira contribui com o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos pequenos produtores, estimulando a modernização e o uso de tecnologias apropriadas, aprimoramento profissional e, conseqüentemente, aumento da renda, pois possibilita uma produção mais eficiente. A promoção do desenvolvimento rural de forma sustentável contribui para a diminuição das desigualdades sociais, oportunizando uma maior inclusão socioeconômica para os agricultores familiares.

Aproximadamente 10 anos após o decreto que institui o Pronaf, foi promulgada a lei que estabelece diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, a Lei nº 11.326 (BRASIL,

2006). Essa lei é importante por apontar alguns requisitos sobre o que pode ser considerado agricultura familiar e empreendedor familiar rural, como:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011);

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Além disso, a referida lei apresenta alguns princípios que ratificam as demandas dos pequenos produtores, como a descentralização, a sustentabilidade ambiental, social e econômica, a equidade na aplicação e a participação nas políticas públicas.

As discussões acerca do Pronaf afirmam que o programa alcança alguns desses princípios, pois, possibilitou que os agricultores familiares ocupassem um espaço nas políticas públicas:

No momento de sua criação e difusão, o Pronaf defendeu a promoção de um desenvolvimento rural sustentável que considerou, além do desenvolvimento econômico, diversos outros âmbitos da vida social, como a educação, a preservação ambiental e a participação dos agricultores no processo de formulação da política (RESENDE; MAFRA, 2016, p. 262).

Contudo, o programa ainda apresenta algumas críticas, como maior financiamento de atividades que estão relacionadas ao agronegócio para exportação e uma distribuição que concentra uma boa parte na região sul do país (RESENDE; MAFRA, 2016).

Zani e Costa (2014), que avaliaram a implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar entre 2009 e 2010, afirmam que ele tem origem nas mobilizações dos movimentos sociais do campo no início da década de 1990 e que suas etapas de implementação levaram à “criação de sucessivas linhas de financiamento que diferenciavam este grande público da agricultura familiar em dezenas de subgrupos” (ZANI; COSTA, 2014, p. 899).

Os autores explicam que essa fragmentação pode dificultar o entendimento do programa, mas, por outro lado, permite abarcar a diversidade de linhas de crédito para financiamentos de um público que é heterogêneo. Em relação ao público atendido, segundo o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), o Pronaf é destinado a:

Financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar (BNDES, 2021).

A fragmentação citada anteriormente refere-se aos subgrupos do programa, que são divididos em: agroindústria, mulher, agroecologia, bioeconomia, mais alimentos, jovem, microcrédito (grupo “B”) e cotas-partes. A presente pesquisa tem como destaque o Pronaf Bioeconomia:

Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento na utilização de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva (BNDES, 2021).

É possível perceber que desde sua implementação o programa tem impacto positivo na vida rural, por meio da possibilidade de financiamentos subsidiados e, principalmente, privilegiar os agricultores familiares que antes eram excluídos das importantes discussões e políticas públicas sobre agricultura.

Dessa forma, pode-se afirmar que o Pronaf é um marco na política agrícola brasileira, uma vez que possibilitou a construção de instituições, normas e procedimentos que, de forma regular e em condições favoráveis, disponibilizaram crédito rural para todos os municípios do país e, particularmente, para um número crescente de agricultores familiares (MATTEI, 2005, p. 28).

Por isso, se faz necessário mais pesquisas para abarcar as especificidades dos grupos que podem ser contemplados pelo programa, por exemplo, o Pronaf Bioeconomia, para assim, abordar os problemas ambientais e a necessidade de práticas sustentáveis na agricultura familiar de forma mais contextualizada, considerando as demandas e necessidades de cada local.

Desta forma a pesquisa está dividida em dois artigos: o primeiro intitulado “Pronaf Bioeconomia: análise da baixa demanda de crédito no município de Tangará da Serra – MT”, que aborda as condicionantes sociais e econômicas e, segundo a literatura, interferem no volume de recurso contratado; O segundo artigo “Fatores limitantes à tomada de crédito sustentável na agricultura familiar, no município de Tangará da Serra – MT”, enfatiza o financiamento público para o agricultor familiar como mecanismo de promoção da sustentabilidade exemplificado pela geração de energia solar, além das questões burocráticas que travam a expansão do crédito.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BNDES. Banco Nacional do Desenvolvimento. *Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar*. 2021. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 18 nov. 2021.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988*. Capítulo VI - do Meio Ambiente, Art. 225. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 18 nov. 2021.

BRASIL. *Decreto n. 1.946, de 28 de junho de 1996*. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e dá outras providências. Disponível em: <Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D1946.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm)>. Acesso em: 18 nov. 2021.

BRASIL. *Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006*. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm)>. Acesso em: 18 nov. 2021.

CROPLIFE BRASIL. *Atlas do agronegócio brasileiro: uma jornada sustentável*. 2021. p. 1-79. Disponível em: <<https://croplifebrasil.org/publicacoes/>>. Acesso em: 18 nov. 2021.

FAO. *Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura*. 2021. Disponível em: <<https://www.fao.org/brasil/programas-e-projetos/programa/pt/>>. Acesso em: 18 nov. 2021.

MATTEI, Lauro. *Impactos do Pronaf: análise de indicadores*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.

ONU. Organização das Nações Unidas. *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 18 nov. 2021.

RESENDE, Cátia Meire; MAFRA, Rennan Lanna Martins. Desenvolvimento Rural e Reconhecimento: tensões e dilemas envolvendo o Pronaf. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Piracicaba (SP), v. 54, n. 02. p. 261-280, abr./jun. 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1234.56781806-947900540204>>. Acesso em: 18 nov. 2021.

ZANI, Felipe Barbosa; COSTA, Frederico Lustosa da. Avaliação da implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - novas perspectivas de análise. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 889-912, jul./ago. 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-76121555>>. Acesso em: 18 nov. 2021.

**PRONAF BIOECONOMIA: ANÁLISE DA BAIXA DEMANDA DE CRÉDITO NO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT**  
(Revista Geoiingá)

**RESUMO**

O presente trabalho tem como finalidade um aprofundamento a respeito do Pronaf na sua linha de crédito Pronaf - Bioeconomia, consistindo em uma revisão de literatura e análise de dados. O foco da pesquisa é o município de Tangará da Serra – MT e tem como objetivo identificar os fatores que influenciam na baixa adesão ao crédito e as principais dificuldades dos agricultores. Abordar-se-á, também, as distorções ocorridas na contratação dos recursos e suas possíveis causas, além de análises comparativas com outras regiões do Brasil que apresentam montantes mais elevados de adesão ao crédito. Observando que os valores contratados para o município de Tangará da Serra e o estado de Mato Grosso são menores quando comparados com outros estados, sobretudo da região Sul e Sudeste, fato este relacionado, segundo diversos autores, a elementos culturais e à capacidade de mobilização dos agricultores familiares em entidade de classe. Não obstante, a diferença na contratação do crédito também pode ser explicada de acordo com a capacidade de capitalização do agricultor, sendo os mais capitalizados privilegiados pelas instituições financeiras. Entretanto, reconhecendo à relevância do Pronaf para o desenvolvimento da agricultura no país, como toda política pública é passível de análises que busquem corrigir distorções.

**Palavras-chave:** Pronaf. Agricultura Familiar. Sustentabilidade

## **PRONAF BIOECONOMY: ANALYSIS OF LOW CREDIT DEMAND IN THE MUNICIPALITY OF TANGARÁ DA SERRA – MT**

### **ABSTRACT**

This paper aims to analyze the credit line called Pronaf Bioeconomy, consisting of a literature review and data analysis. The research focus is on the municipality of Tangará da Serra-MT and aims to identify and factors that influence the low adherence to credit and the main difficulties faced by farmers, moving in this direction, we will also address distortions that occur in the hiring of resources and their possible causes. For that, we use comparative analysis with other regions of Brazil that have higher amounts of credit adhesion. We observed that the contracted values for the municipality of Tangará da Serra and the state of Mato Grosso are lower when compared to other states, especially in the South and Southeast, a fact related, according to several authors, to cultural elements and the capacity of farmers to mobilize family members in professional associations, despite the difference in taking out credit, it can also be explained according to the farmer's capitalization capacity, once the most capitalized tends to be favored by financial institutions. However, recognizing the relevance of Pronaf for the development of agriculture in the country, like any public policy, it is subject to analyzes that seek to correct distortions.

**Keywords:** Pronaf. Family farming. Sustainability

## 1. INTRODUÇÃO

A agricultura familiar desenvolve um papel relevante na cadeia produtiva, fornecendo produtos de autoconsumo, abastecimento do mercado interno e de economias regionais, aumentando a diversidade na oferta de hortaliças, frutas, legumes nos supermercados e feiras locais. Essa diversidade gera riqueza local através da movimentação de diversos setores que englobam todo o processo produtivo, desde o cultivo até o consumidor final (GUILHOTO et al., 2007).

Portanto, a agricultura familiar possui importância econômica vinculada ao abastecimento do mercado interno e ao controle da inflação dos alimentos consumidos, garantindo a segurança alimentar da sociedade brasileira. Porém, a agricultura familiar não se resume nesses elementos elencados, possui também um papel de grande destaque na questão ambiental, tão discutida nos últimos anos. De modo geral, a agricultura está no centro dessa discussão, é apontada por grande parte dos mecanismos internacionais como uma das atividades de maior impacto sobre o desmatamento (MAGALHÃES et al., 2021), sobretudo na floresta amazônica. Vale ressaltar que a agricultura familiar, ao contrário da patronal, tende a ser um contraponto à essa questão, a que mais se enquadra nos elementos sustentáveis, no que diz respeito ao meio ambiente e a ecologia, ampliando a diversidade de situações a serem ponderadas sobre esta atividade (PUNSKI DOS SANTOS; MARANGONI, 2019).

Nesse contexto, o Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) se destaca por ser uma política pública voltada ao amparo do agricultor familiar. Ao longo dos anos o Pronaf foi ampliado por meio de várias linhas de crédito específicas para atender diferentes aspectos da condição do agricultor. Entre tais linhas de crédito, destaca-se o PRONAF – Bioeconomia, criado em 2007 com o nome de Pronaf Eco e posteriormente renomeado para Pronaf Bioeconomia, que é definido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA (BRASIL, 2018) como linha de financiamento para investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural no meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida.

O PRONAF – ECO/Bioeconomia vai além do simples custeio de lavouras, pois essa linha do programa de crédito busca estabelecer melhorias constantes no modo de vida dos agricultores e suas famílias, viabilizando que o mesmo fique no campo

permanentemente, contribuindo para a segurança alimentar do país (ANDRADE, 2015), trabalhando em harmonia com a natureza e diminuindo o êxodo rural, além de evitar o aumento da concentração fundiária (WANDERLEY, 2000a). Para tanto, os agricultores familiares precisam ter acesso a essas linhas de crédito e é nesse ponto que segue a proposta desta pesquisa.

Apesar da política de crédito estabelecida para contemplar o agricultor familiar, especificamente na linha Pronaf - Bioeconomia os montantes financiados e mesmo quantitativos de contratos celebrados ficam aquém do que se espera de um programa tão importante para o momento atual de crise ambiental/climática que se atravessa. Esse problema ocorre em todo o território nacional, entretanto, em alguns Estados da federação a situação se mostra acentuada, como é o caso do estado de Mato Grosso e seus municípios, com destaque para Tangará da Serra, localidade importante pela grande quantidade de estabelecimentos de agricultura familiar.

Seguindo esta linha, tem-se como objetivo geral analisar a baixa adesão de crédito concedido na linha Pronaf - Bioeconomia no município de Tangará da Serra. Para tal, será amparado pelos seguintes objetivos específicos: identificar os fatores relacionados à baixa adesão ao Pronaf - Bioeconomia; analisar as principais dificuldades dos agricultores familiares para aderir a essa linha do programa.

## **2. METODOLOGIA**

Esta pesquisa segue a linha de enquadramento do campo das pesquisas explicativas que, segundo Gil (2008) têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos, visando explicar a razão das coisas. Vergara (2005) corrobora a classificação deste estudo como explicativo, quando coloca como principal objetivo da investigação explicativa tornar algo inteligível, justificando os motivos e, esclarecendo assim, a contribuição dos fatores que determinam a ocorrência do fenômeno. Desta forma, o pesquisador se preocupa em coletar informações de ambos os lados, instituições financeiras e agricultores familiares, pois precisa estar atento às diversas dimensões de uma mesma situação, levando em consideração a complexidade da realidade em que a pesquisa decorre (GODOY, 1995).

No que se refere a metodologia, uma abordagem mista (quali-quantitativa) foi utilizada, entendendo a junção das abordagens com o objetivo de se complementarem

durante o processo investigativo, através da interação e aumentando o leque de possibilidades metodológicas e relações de complementariedade. A interpretação qualitativa propõe a criticidade na análise do material documental levantado, gerando uma melhor compreensão do contexto e assunto (CRESWELL, 2007). O processo de análise documental deve ser feito de maneira minuciosa na pesquisa qualitativa, afim de levantar dados e interpretações significantes.

Segundo Demo (1995), a metodologia qualitativa procura o contraponto das trajetórias metodológicas mais tradicionais, buscando assimilar a realidade social no todo e mais complexo sentido e, posteriormente, encaixar esta realidade à proposta metodológica, sendo compreendido como importante ferramenta à estruturação de novos questionamentos sociais (SCHWANDT, 2006). Nesse sentido a abordagem quantitativa entra como elemento balizador para objetividade da análise de maneira não conflitante, pois os dados e análises são oriundas da mesma dinâmica social presente no ambiente estudado (MINAYO, 2001).

Inicialmente foi realizada uma revisão de literatura sobre o Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF como um todo, analisando artigos que trazem reflexões sobre essa importante política pública, vislumbrando o contexto do meio rural brasileiro, a fim de entender as mudanças no Pronaf ao longo dos anos e como isso afetou os agricultores familiares na busca de recursos para suas propriedades.

Posteriormente, a pesquisa se concentrou em um levantamento de dados voltados à linha do Pronaf Eco/Bioeconomia, tema que norteou a execução desta pesquisa. Para tanto, é importante destacar a baixa quantidade de pesquisas publicadas sobre esta linha de crédito, com destaque àquelas voltadas ao PRONAF como um todo, que se sobressaem em relação as pesquisas realizadas sobre linhas de créditos específicas do programa. Juntamente a esse processo, foi feito o levantamento de valores contratados pelos Estados, dos quais utilizamos Paraná, Minas Gerais e Mato Grosso. Os estados do Paraná e Minas Gerais foram selecionados para análise comparativa por fazerem parte das regiões mais ricas do Brasil, além de se destacarem na contratação do crédito Pronaf. Em relação aos dados utilizados para análise, com base na divisão Regional do IBGE, as informações foram obtidas através da análise do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2020) e solicitação via correio eletrônico junto ao Banco Central do Brasil com base na Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que garante o acesso a informação pública (BRASIL, 2011).

No tocante à argumentação bibliográfica, a Figura 1 apresenta um modelo sistematização de leitura e os principais autores que serviram de base para o desenvolvimento deste artigo, os quais foram utilizados da seguinte forma: autores para o entendimento das Políticas Públicas no Brasil na parte superior da figura; no lado direito tem-se os autores utilizados para definir a metodologia desta pesquisa; e no lado esquerdo os autores que possuem trabalhos voltados a agricultura familiar e ao PRONAF.

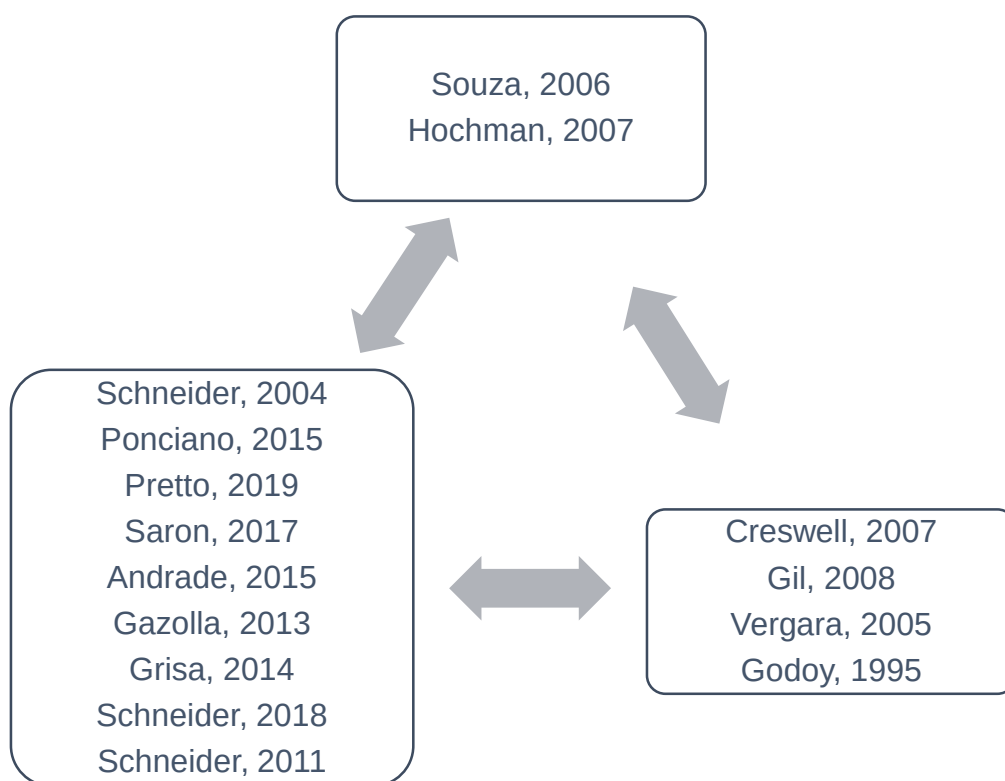


**Figura 1-** Quadro de autores de base para elaboração desta pesquisa.

Após o aprofundamento na literatura e sistematização dos dados, foi possível analisar os volumes financeiros destinados via PRONAF por regiões, gerando assim uma média de valores com relação ao número de estabelecimentos. Em relação à análise regional e número de municípios, referentes aos Estados selecionados, os resultados obtidos em relação aos volumes financeiros contratados permitiram um aprofundamento da literatura selecionada, na busca por características e/ou fatores que levassem a um entendimento sobre tais resultados.

### 3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

### 3.1. PRONAF – UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA A AGRICULTURA FAMILIAR

As políticas públicas ganharam destaque, principalmente na década de 30 do século XX, quando Laswell (1936) inseriu o termo *policy analysis* (análise de política pública) com a ideia de aproximar os diversos atores e formas de pensamento num caráter apaziguador (SOUZA, 2006). Para Hochman *et al.* (2007), as políticas públicas englobam uma grande gama de áreas e, nesse sentido, podem ser enquadradas no contexto multidisciplinar.

Sendo um conjunto de ações do Estado, em que os governos materializam suas ideias através de análise da intenção de alterar determinadas ações, fica evidente como as políticas públicas perpassam várias áreas do conhecimento e, por conseguinte, são postas em ação na forma de programas e projetos. Tais ações devem ser entendidas através das inter-relações sociedade, política, economia e governo (SOUZA, 2006).

Neste sentido, ao analisar o meio rural brasileiro que se constituiu ao longo da história de maneira dissociada da sua função social ampla e muito mais relacionada a um processo de apropriação fundiária, que apresentaram fins outros, colocando os trabalhadores rurais que não se enquadram nas condições especulativas e acúmulo de capital desenhadas, em situação de fragilidade social, suscetíveis ao êxodo e consequente redução do dinamismo no meio rural (WANDERLEY, 2000b).

Durante a década de 60 do século XX, houve um processo de modernização no meio agrário brasileiro, capitaneado pelo sistema capitalista, tirando a autossuficiência produtiva e assumindo seu papel dentro das características da divisão internacional do trabalho. Para Souza (2006), nos anos 70 o sistema continuou com a concentração de capital, as transformações eram realizadas e a modernização seguia financiada pelos mercados industriais e financeiros, ligando a produção ao abastecimento, formando as estruturas agroindustriais.

A caracterização deste processo se faz importante, pois é factível a contribuição deste para acentuar disparidades de preparo e condições em que os agricultores tinham/tem entre si. Nessa lógica, a agricultura familiar sofreu por estar menos capitalizada e ser produtivamente inferior, do ponto de vista do capital o grande produtor da agricultura patronal, de maneira a amplificar a concentração fundiária e o processo de desigualdade social no campo, agravando a pobreza e êxodo rural (MIRANDA;GOMES, 2016).

Desta forma, no Brasil fica claro a falta de uma política pública direcionada para a agricultura familiar, durante o processo de modernização. Porém, desde a redemocratização e a promulgação da nova constituição, verifica-se uma crescente participação social nas tomadas de decisões, principalmente aquelas que tangem às questões sociais, direcionando a atuação do Estado nos mais diversos setores, entre eles o setor agrícola, com destaque para os pequenos agricultores, hoje chamados de agricultores familiares. Este grupo sofre, historicamente, com o abandono por parte do Estado, sempre colocado em segundo plano, em detrimento de uma linha de política agrária voltada para outros atores (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

Diante disso, os anos 90 produziram reivindicações ao Estado, no sentido de criar políticas voltadas à agricultura familiar, buscando novas formas de desenvolvimento no campo, redefinindo atitudes e reconstruindo ideias no âmbito político institucional, apesar da prevalência da política neoliberal, naquele momento histórico (NIEDERLE et al., 2014).

Em meados da década de 1990 foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (PRONAF). Implementado no ano de 1996, é um programa do governo federal cuja finalidade é promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural, constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda (BRASIL, 1996), dessa forma, estimulando a permanência no espaço rural.

O PRONAF, como o próprio nome já identifica, está voltado para subsidiar de forma prioritária a Agricultura familiar, cujo conceito está definido segundo a legislação, pelo Decreto 9.064, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária e regulamenta a lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

As características gerais necessárias para o reconhecimento do agricultor familiar e empreendedor familiar rural são definidas da seguinte forma: (I) “Não detenha, a qualquer título, área maior do 4 (quatro) módulos fiscais; (II) “Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento”; (III) “Tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento”; e (IV) “Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família” (BRASIL, 2017).

O PRONAF é um fundo de investimento e custeio na implantação, modernização ou ampliação da estrutura de geração, beneficiamento, serviços e industrialização para empresas não urbanas ou em entornos da sociedade do campo, visando a geração de dinheiro e potencializando o aproveitamento da mão de obra familiar.

Os métodos sustentáveis foram incluídos ao longo dos anos no programa por meio de linhas de crédito específicas, para projetos ambientalmente equilibrados, permitindo o uso de soluções como energias renováveis, tecnologias verdes, projetos de adaptação verde, regularização ou adaptação de unidades familiares, reflorestamento e florestamento, proteção com recuperação de solo, entre algumas outras atividades associadas ao cultivo de árvores (AQUINO; SCHNEIDER, 2010).

O desenvolvimento do PRONAF no âmbito do reconhecimento do campo deu-se por meio da Resolução Bacen 2.191/95 na forma de um determinado tipo de reconhecimento para esse setor específico. Com base no estudo conduzido por Silva & Bernardes (2014), trata-se de um esforço para incorporar os agricultores familiares no marco das políticas públicas, com o objetivo de democratizar o acesso aos recursos econômicos.

Como política pública, o PRONAF foi instituído pelo Decreto Presidencial nº 1.946/96, com o objetivo de comercializar o desenvolvimento renovável do campo composto por agricultores familiares, de forma a poder supri-los com um incremento da capacidade próspera, a geração de trabalho e aumento da renda (BRASIL, 1996).

É imprescindível ressaltar que o referido Decreto não contempla ou define a ideia da circunstância do financiamento ao agricultor familiar, que havia sido relegada às deliberações do Bacen, mas definiu as recomendações e também as medidas que direcionassem o PRONAF a ter um foco forte no envolvimento dos próprios beneficiários e também de seus representantes na formulação do Programa, por exemplo, por meio da instituição de conselhos nos níveis municipal, nacional e estadual.

Com base nas conclusões apresentadas por Schneider *et al.* (2004), o PRONAF participava explicitamente dos conselhos municipais para estabelecer outros aspectos e demandas de infraestrutura do desenvolvimento rural. Atualmente, o Decreto nº 3.991/2001, estabelece as qualidades do PRONAF, incorporando o sentido de que os beneficiários do sistema são os criadores que dirigem e administram empresas rurais, cumprindo os seguintes requisitos:

I. não ter, em praticamente qualquer capacidade, localização superior a 4 módulos financeiros, quantificados na legislação em vigor;

II. trabalhar predominantemente com mão de obra familiar no exercício de estabelecimento ou mesmo empresa;

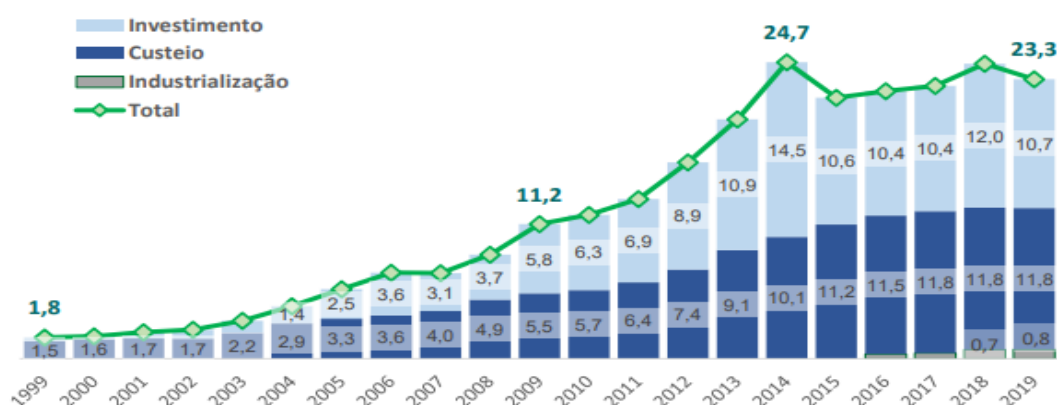
III. obter renda familiar proveniente, predominantemente, de recreação vinculada ao estabelecimento ou mesmo empreendimento;

IV. residir no próprio estabelecimento ou em local próximo.

Adicionalmente, o referido Decreto destaca que tais empresas podem realizar tarefas não agrícolas e agrícolas, com aquicultores, indígenas, extrativistas florestais, pescadores artesanais, membros de comunidades remanescentes de quilombos e produtores assentados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

O processo de fornecimento de crédito está disponível em várias instituições financeiras: Banco da Amazônia, Banco do Brasil e Banco do Nordeste, ligados ao Sistema Nacional de Crédito Rural – SRCR. Além de BNDES e cooperativas de crédito, como Sicredi e Sicoob, entre outras (BELTRAME; PEREIRA, 2017). Ao longo dos anos, sobretudo nos Governos liderados pelos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (2003 a 2010) e Dilma Rousseff (2011 a 2016), o volume financeiro atingido pelo programa teve um aumento significativo, conforme explicitado na Figura 2.

**Figura 2: Evolução dos valores abertos para contrato no Pronaf – custeio e investimento (R\$ bilhões correntes).**



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB). Nota: Conforme alerta o BCB, os dados de investimento podem estar subestimados para o início do período.

Apesar do crescente volume financeiro, existe um forte desequilíbrio no acesso ao crédito de acordo com as características dos agricultores, sendo mais seletivo para os agricultores menores e sem envolvimento com entidade cooperativa ou de classe (BELIK, 2014). É um processo que favorece os detentores de maiores propriedades

na tomada do crédito, considerado pela instituição financeira como uma garantia do valor emprestado (DE SOUZA; NEY; PONCIANO, 2015).

O Censo Agropecuário de 2017 identificou cerca de 3,9 milhões de estabelecimentos rurais na agricultura familiar, representando 77% das empresas e 77% dos indivíduos ocupados na agricultura. No que diz respeito à produção, a agricultura familiar representa 23% de toda a produção agrícola do país, é mais preponderante nas regiões Sul e Norte, com envolvimento próximo a 40%, e também menor no Centro-Oeste, com menos de 10%. No Nordeste e no Sudeste, a agricultura familiar tem participações próximas a 20% e 30%, respectivamente. Ao comparar o censo agropecuário de 2017 com o de 2006, há uma redução de 8,8% no total de pessoas ocupadas em estabelecimentos agropecuários no Brasil (IBGE, 2017), demonstrando que o êxodo rural e o processo de concentração fundiária persistem, mesmo com aumento de crédito ao longo dos anos.

Após sua criação houve a necessidade, através de diversas solicitações, de que o Pronaf se adequasse as vastas características do agricultor familiar, sobretudo aquele em condições vulneráveis, com menor renda e capital, assim como menor grau de educação formal. Desta forma, linhas de crédito específicas foram criadas, contribuindo para amenizar a pobreza e não acentuá-las (GRISA; SCHNEIDER, 2014). São exemplos o Pronaf Mulher, Pronaf Agroecologia e Pronaf Mais Alimentos.

Para Wanderley (2000a), o meio rural da agricultura familiar é dotado de interações sociais mais fortes, sobretudo no âmbito local. Para tanto, é importante a inclusão de práticas que evitem a saída do agricultor do campo para a cidade, e tal situação requer a promoção de atitudes a fim de aprimorar a produção destas propriedades, conduzindo um processo social e econômico de suma importância para a manutenção da agricultura familiar. Adicionalmente, segundo Abramovay (1998), o processo de afirmação econômica do agricultor familiar esbarra, na maior parte das vezes, no contexto econômico do qual ele está inserido, sobretudo os mais pobres, suscetíveis a intermediários na comercialização da sua produção.

### 3.2. PRONAF BIOECONOMIA

Neste contexto surge o Pronaf Bioeconomia, voltado a atender práticas de sustentabilidade na propriedade familiar, dando condições de acesso a tecnologias direcionadas a implementação de fontes de energias renováveis, pequenas estações

de tratamento de água e saneamento, recuperação de áreas ambientalmente degradadas (BIANCHINI, 2015). De acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômica e Social BNDES (2021) o valor ofertado a esta linha de crédito pode chegar a R\$165.000,00, o agricultor tem um prazo de até 10 anos para quitar o valor contratado, contando ainda com até 5 anos de carência.

Apesar da importância explícita do Pronaf Bioeconomia na convergência com os conceitos de sustentabilidade, desenvolvimento social e qualidade de vida, por fatores que carecem de melhor mapeamento e análise, essa linha de crédito ainda não conseguiu se firmar como uma política pública efetiva no sentido da abrangência ao acesso. Muito se discute a respeito de tais desigualdades para obtenção do crédito rural, sobretudo quando comparado com a agricultura patronal, todavia, o fato dos agricultores familiares utilizarem pouco das linhas de crédito não está unicamente ligada a uma questão seletiva de instituições financeiras, que existe, mas também há outras situações como assistência técnica precária, pouca escolaridade, baixa capacidade de organização individual e coletiva (DE SOUZA; NEY; PONCIANO, 2015).

Desde os anos 2000 vem crescendo os movimentos sociais, políticos, meios de comunicações e mais recentemente as mídias sociais, em relação ao comportamento da sociedade com o meio ambiente, tangenciando uma crescente conscientização ambiental e o entendimento de que a humanidade precisa acordar para as questões relacionadas aos ecossistemas. Isso passa pela questão da produção agrícola e, conseqüentemente, os agricultores.

O Brasil se destaca no cenário internacional por ser um grande produtor agrícola, entretanto, também é reconhecido por suas vastas áreas de desmatamentos e degradação ambiental, seja através das queimadas ou práticas predatórias no manejo da terra. Já na virada do século se discutia a necessidade de mudanças no setor rural brasileiro como uma forma de sobrevivência no mercado mundial, o surgimento de um amplo seguimento de mercado moldado, sobre a qualidade e procedência ambiental, agregando mais valor ao produto e uma rentabilidade maior ao produtor (ABRAMOVAY, 1998).

Neste âmbito, quando se pensa em agricultura familiar, a ideia de desenvolvimento sustentável se destaca, promovendo um comportamento que abrange a utilização equilibrada dos recursos, gerando retorno financeiro, social e ambiental. Para atender a nova demanda de atividade que se espera no campo é

necessário que as políticas públicas guiem as práticas sustentáveis, assegurando recursos naturais para as próximas gerações, com uma gestão ambiental saudável (QUONIAN, 2012). No meio rural brasileiro atual, o Pronaf Eco/Bioenergia é o programa que mais aponta neste sentido. No estado de Mato Grosso, a baixa densidade demográfica favorece a mecanização de grandes áreas, apesar de um baixo percentual de agricultores familiares no total de estabelecimentos agropecuários no estado (IBGE, 2017), há um número significativo de agricultores familiares que carecem de acesso a essa política.

### 3.3. DISPARIDADES REGIONAIS ENTRE PRONAF E PRONAF - BIOECONOMIA

Segundo o Banco Central do Brasil - BACEN (2018) a demanda pelo Pronaf Bioeconomia no estado de Mato Grosso totalizou R\$ 710.391,00 em crédito contratado entre janeiro de 2016 e setembro de 2018. Esse valor corresponde, comparativamente, a 6,76% do montante contratado no estado do Paraná, para o mesmo período, que atingiu R\$ 10.507.532,86.

Considerando-se o número de municípios beneficiados, a disparidade é mais evidente, uma vez que, enquanto no estado de Mato Grosso apenas 01 (um) município foi beneficiado, no estado do Paraná foram 65 municípios beneficiados (BACEN, 2018). Entender essa dissonância é urgente, sobretudo para desenvolver mecanismos que busquem equalizar o acesso ao crédito e a qualidade de vida para esse grupo de trabalhadores importantes para a sociedade brasileira.

De acordo com dados do Banco Central do Brasil, o desequilíbrio acerca da contratação dos valores é persistente. Os dados apresentados na Tabela 1 referem-se a um recorte no período compreendido entre 01/01/2020 e 17/07/2020, abrangendo os estados de Minas Gerais, Paraná e Mato Grosso.

**Tabela 01. Contratos PRONAF executados nos estados de Minas Gerais, Paraná e Mato Grosso, referente ao período de 01/01/2020 a 17/07/2020.**

| Estado | Nº municípios que contrataram o Pronaf - Bioeconomia | Valor médio contratado por município | Valor total contratado pelo estado | Percentual de municípios que aderiram em relação ao total de municípios do estado |
|--------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| MG     | 228                                                  | R\$ 232.270,23                       | R\$ 52.957.611,92                  | 26,7%                                                                             |
| PR     | 157                                                  | R\$ 376.493,75                       | R\$ 59.109.519,14                  | 39,3%                                                                             |
| MT     | 14                                                   | R\$ 133.269,71                       | R\$ 1.865.775,95                   | 9,9%                                                                              |

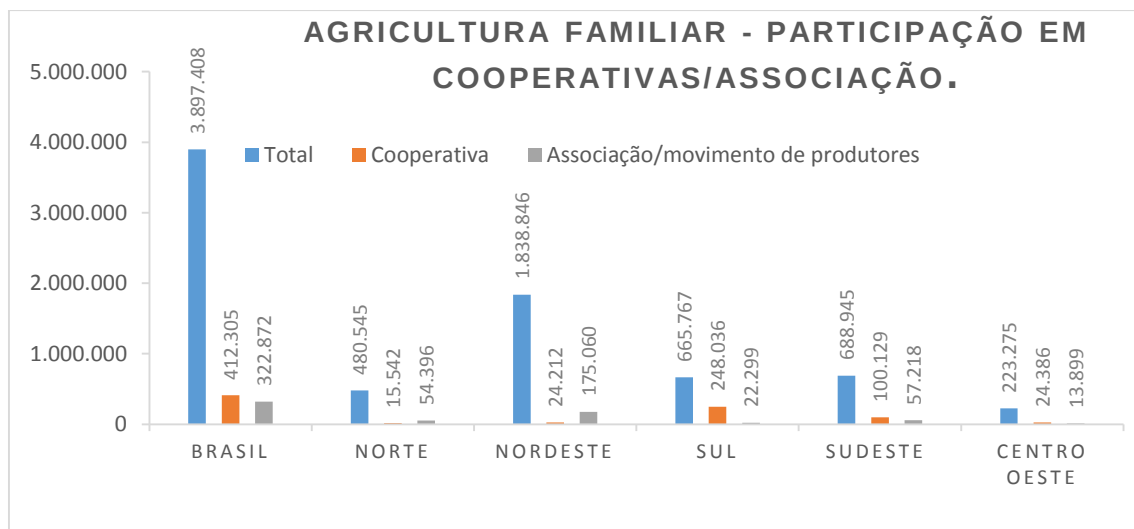
Fonte: BCB/BEROP/SICOR 2020. Adaptado pelo autor.

Os dados da Tabela 01 evidenciam uma diferença regional de acesso ao crédito pelo agricultor familiar, deixando claro a necessidade da união de esforços para pontuar os principais fatores que direcionam o Pronaf-Eco nesse sentido. Esse fenômeno não ocorre apenas com o Pronaf-Eco, também verifica-se situação semelhante em outras linhas de crédito do programa, entretanto, com um desequilíbrio menos acentuado que o constatado no recorte em destaque.

Muitos são os trabalhos que abordam a questão da concentração de crédito mais evidente nas regiões Sul e Sudeste. Na Tabela 1 dá-se destaque aos estados de Minas Gerais e Paraná e, entre as abordagens mais discutidas, é possível citar a mobilização dos agricultores familiares dessas regiões, sobretudo na região Sul. Acredita-se que a organização em cooperativas e associações fortalece a capacidade de produção e comercialização dos produtos, inserindo efetivamente tais produtores na cadeia produtiva e econômica, proporcionando acessibilidade real à linha de crédito do programa (PRETTO; HORN, 2019).

Segundo Aquino *et al.* (2018), enquanto os agricultores familiares da região Sudeste e, principalmente do Sul, possuem as rendas mais elevadas, no Norte e Nordeste eles se apresentam como os mais vulneráveis por serem extremamente pobres. A Figura 3 corrobora a argumentação acerca da organização coletiva dos agricultores familiares em relação as diferenças regionais.

**Figura 3. Participação da Agricultura Familiar em Cooperativas/associação nas regiões brasileiras**



Fonte: Adaptado pelo autor - IBGE – Censo agropecuário 2017.

Proporcionalmente ao quantitativo de estabelecimentos da agricultura familiar, as regiões Sul e Sudeste apresentam maior mobilização dos agricultores em cooperativas e associações representativas. Chama a atenção a região Nordeste, por possuir o maior número de estabelecimentos, contudo, apresentou o menor nível de organização coletiva.

No âmbito regional, segundo o IBGE - Censo Agropecuário (2017), o estado de Mato Grosso conta com 118.679 estabelecimentos agropecuários, que ocupam uma área de 54,9 milhões de hectares, sendo que 81.635 estabelecimentos são pertencentes a agricultura familiar. Entretanto, correspondem a menos que 10% da área ocupada, cuja proporção, vai ao encontro à preocupação sobre a capacidade destes agricultores conseguir acesso ao crédito rural, devido aos questionamentos referentes ao potencial de inserção na logística agrícola frente aos grandes latifundiários (SARON; HESPANHOL, 2012).

Em Tangará da Serra, de acordo com o IBGE - Censo Agropecuário (2017), havia 1.565 estabelecimentos da agricultura familiar, sendo que foram celebrados 133 contratos no âmbito do PRONAF, distribuídos entre custeio, investimento e comercialização. Com isso, pode-se observar que o quantitativo de contratos celebrados não é condizente com o número de estabelecimentos da agricultura familiar no município, contemplando apenas 8,4% da categoria.

Ao voltar para uma análise do Pronaf - Bioeconomia pode-se constatar que a demanda é ainda menor. Segundo dados do Banco Central do Brasil

BCB/BEROP/SICOR (2020), até o início do mês de julho de 2020, Tangará da Serra – MT, com seus 1.565 estabelecimentos da agricultura familiar, totalizou R\$ 45.000,00 contratados na linha de crédito Pronaf Eco/Bioenergia. Para efeito de comparação, o município de Lucas do Rio Verde – MT, que de acordo com IBGE - Censo Agropecuário (2017) possuía 321 estabelecimentos da agricultura familiar, obteve no mesmo período o montante de R\$ 241.530,95 em contratos da linha de crédito Pronaf Eco/Bioenergia.

O estudo conduzido por Aquino e Schneider (2011) relaciona tais diferenças na contratação, em uma mesma região, a fatores como *lobby* exercido por setores organizados e produtores com maior capital, criando um canal mais abrangente de acesso ao crédito. Nesse sentido, Saron *et al.* (2017) enfatizam que essa prática aumenta a desigualdade entre os próprios agricultores familiares, caminhando inversamente aos objetivos do PRONAF e suas mais variadas linhas de crédito. A visão contrapõe a função social da agricultura familiar, que é caracterizada pelo seu aspecto de inclusão social, com forte viés para a conservação das paisagens como elemento central de manutenção da produção, gerando trabalho e renda (MAGALHÃES, 2010).

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados do presente estudo convergem a uma reflexão acerca do acompanhamento na distribuição dos recursos do PRONAF como um todo, sobretudo as linhas de créditos voltadas ao agronegócio, as quais possuem os maiores volumes de contratação, este atuando de forma mais generalista, reforçando a lógica de produtividade com base no ideário do capital em desfavor aos agricultores menos estruturados, contrastando com a linha PRONAF - Bioeconomia.

É inegável a modernização ocorrida no setor agrícola brasileiro, sobretudo neste século, grande parte graças ao Pronaf. Entretanto, constata-se a necessidade de avançar no sentido real, assim como preconiza suas diretrizes de criação no final do século passado, colocando o agricultor familiar e todo o contexto dessa família no ambiente rural em um aspecto mais humanizado que abordem situações coletivas, segurança alimentar, sustentabilidade, qualidade de vida (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013). Cabe ressaltar que este processo carece de ganho mútuo, que contemple o desenvolvimento econômico de forma mais igualitária, promovendo a inserção social

dos agricultores menos capitalizados. Historicamente é perceptível que a maioria dos países que conseguiram o desenvolvimento social amplo tiveram que lidar com uma política no meio rural que fosse mais inclusiva, com um olhar do Estado voltado para aqueles mais vulneráveis, combatendo o êxodo rural e a concentração de terras.

No que tange ao Pronaf - Bioeconomia, apesar de ser uma linha de crédito relativamente recente do programa, dá sinais de seguir os mesmos vícios do programa como um todo. Importante ressaltar que o Pronaf - Bioeconomia trabalha em convergência com a sustentabilidade ambiental, deve nortear as discussões referentes ao uso da terra nos próximos anos que, até então, não eram entendidas pelos agricultores como algo de primeira grandeza. Outrossim, a recente pressão de mecanismos internacionais, mídia e sociedade civil, juntamente com o maior acesso à informação a respeito do tema, podem fazer do Pronaf - Bioeconomia, em um futuro próximo, um grande agente transformador do espaço agrário brasileiro no que se refere a agricultura familiar.

Contudo, a análise nos mostrou alternativas para equilibrar as forças na busca pelo crédito e esse equilíbrio passa pela capacidade dos agricultores familiares menos capitalizados de se organizarem em grupos representativos (cooperativas e associações). Regiões que apresentam maior nível de organização nesse sentido, conseguem maior quantidade de recursos, o que fica visível quando se analisa o montante de recursos captados pela região Sul.

Algo que se apresenta paradoxal, uma vez que o artigo também mostra que alguns autores relacionam a capacidade de organização dos agricultores ao grau de capital, segundo o artigo estariam mais preparados. Todavia, neste caso, verifica-se a ausência da figura do Estado como agente de qualificação, assistência técnica e não apenas financeira, a fim de garantir a efetiva ação do Pronaf, independente da linha de crédito.

## 5. REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. **Reforma agrária**, v. 28, p. 1–21, 1998.

ANDRADE, T. C. Agricultura Familiar no Brasil: o papel do Pronaf como política pública de desenvolvimento rural. UFPR, Curitiba, 2015.

AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar Brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 56, n. 1, 2018.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. 12 Anos Da Política De Crédito Do Pronaf No Brasil (1996-2008): Uma Reflexão Crítica. **REVISTA DE EXTENSÃO E ESTUDOS RURAIS**, v. 1, n. 2, p. 309–347, 2011.

AQUINO, Joacir Rufino de; SCHNEIDER, Sergio. (Des) caminhos da política de crédito do Pronaf na luta contra a pobreza e a desigualdade social no Brasil rural. In: **CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA A POBREZA E A DESIGUALDADE**, 1, Natal-RN, 2010. Anais... Natal-RN, 2010.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. **Ação ecológica**. Disponível em: [www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Galerias/Convivencia/Restauracao\\_Ecologica/linhas\\_financiamento.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Galerias/Convivencia/Restauracao_Ecologica/linhas_financiamento.html). Acesso em: 15 de abril de 2021.

BELIK, W. O Financiamento da Agricultura Familiar no Brasil na década de 2000. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Anais...2014.

BELTRAME, G.; PEREIRA, B. A. D. Impactos Socioeconômicos Ocasionados pelo PRONAF para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar. **Desenvolvimento em Questão**, 2017.

BIANCHINI, V. Vinte Anos do PRONAF, 1995-2015: Avanços e Desafios. p. 116, 2015.

BRASIL, 2021. **Boletim mensal sobre os subsídios da União**. Online. Disponível em: [www.gov.br/economia/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/boletins/boletimsubsidiarios/arquivos/2020/pronaf\\_boletim\\_subsidiarios.pdf](http://www.gov.br/economia/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/boletins/boletimsubsidiarios/arquivos/2020/pronaf_boletim_subsidiarios.pdf). Acessado em: 25 de abril de 2021.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Matriz de Dados do Crédito Rural: Quantidade e Valor dos Contratos por Município**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pt.br#!/r/micrrural/?path=conteudo/MDCR/Reports/qvcMunicipio.rdl&nome=Quantidade%20e%20Valor%20dos%20Contratos%20por%20Munic%C3%ADpio&exibeparametros=true&botoesExportar=true>. Acesso em: 08 de out. de 2018.

BRASIL, Decreto Federal Nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1946.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm). Acesso em: 26/10/2021.

BRASIL, Decreto Federal Nº 9.064, de 31 de maio de 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9064.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9064.htm). Acesso em: 26/10/2021.

BRASIL, Lei Federal Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 26/10/2021.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e

DE AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar Brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 56, n. 1, 2018.

DE SOUZA, P. M.; NEY, M. G.; PONCIANO, N. J. Análise da distribuição dos financiamentos rurais entre os estabelecimentos agropecuários brasileiros. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 53, n. 2, 2015.

DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 1995.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Qual “fortalecimento” da agricultura familiar? Uma análise do pronaaf crédito de custeio e investimento no rio grande do sul. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 51, n. 1, 2013.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, A. S. **Uma revisão histórica dos autores que refletem esta metodologia de pesquisa em ciências sociais**. *Revista de administração de empresas*. São Paulo, v.35, n.2, p.57-63, mar./abr. 1995

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 52, n. suppl 1, p. 125–146, 2014.

GUILHOTO, J. J. M. et al. Título : A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus estados. **Anais do XXXV Encontro Nacional de Economia [Proceedings of the 35th Brazilian Economics Meeting] 089**, 2007.

HOCHMAN, G., ARRETCHE, M., and MARQUES, E., orgs. **Políticas públicas no Brasil** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007. ISBN 978-85-7541-350-0.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/resultados-censo-agro-2017.html>. Acesso em: 27/10/2021.

MAGALHÃES, R. M. A política de apoio à agricultura familiar na conservação da biodiversidade no Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 21, n. 0, p. 89–101, 2010.

MAGALHÃES, G. D. O. et al. AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE: MUDANÇAS CLIMÁTICAS E MODIFICAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO. *Divers@!*, v. 14, n. 1, 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIRANDA, D. L. R.; GOMES, B. M. A. Programa Nacional De Fortalecimento Da Agricultura Familiar: Trajetórias E Desafios No Vale Do Ribeira, Brasil. **Sociedade & Natureza**, v. 28, n. 3, p. 397–408, 2016.

NIEDERLE, P. A. et al. A pesquisa sobre agricultura familiar no Brasil - aprendizagens, esquecimentos e novidades. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. suppl 1, p. 9–24, 5 jun. 2014.

PRETTO, J. M.; HORN, C. H. Uma avaliação do PRONAF no período 1995-2018. **Coloquio**, v. 17, n. 1, p. 35–49, 2019.

PUNSKI DOS SANTOS, E. M.; MARANGONI, A. M. M. C. A AGRICULTURA FAMILIAR E O TRIPÉ MULTIFUNCIONAL—PLURIATIVA—SUSTENTÁVEL: ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS TRANSFORMANDO O ESPAÇO AGRÍCOLA. **Para Onde!?**, 2019.

QUONIAN, L. Meio ambiente e sustentabilidade environment and sustainability. p. 1–18, 2012.

SARON, F. D. A.; HESPANHOL, A. N. O PRONAF E AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL: o desafio da (re)construção das políticas de apoio a agricultura familiar. **Geo UERJ**, v. 2, n. 23, 21 dez. 2012.

SARON, F. D. A.; NEVES NETO, C. D. C.; HESPANHOL, A. N. AS DIFICULDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL. **Boletim de Geografia**, 2017.

SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre, 2004.

SCHWANDT, Thomas A. Três posturas epistemológicas para a investigação qualitativa: in-terpretativismo, hermenêutica e construcionismo social. In: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 193-217.

SILVA, Evandro Henrique Figueiredo Moura da; BERNARDES, Elaine Mendonça. **Estrutura Lógica como metodologia para avaliação de políticas públicas: uma análise do Pronaf**. Revista de Administração Pública, v. 48, n. 3, p. 721-743, 2014.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura 1. n. 2003, p. 20–45, 2006.

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 6º. ed. São Paulo: Atlas, 2005

WANDERLEY, M. D. N. B. A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, 2000a.

WANDERLEY, M. D. N. B. A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 2, p. 29–37, 2000b.

## **FATORES LIMITANTES A TOMADA DE CRÉDITO SUSTENTAVEL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.**

(Revista de Estudos Sociais)

### **RESUMO**

O presente trabalho tem como finalidade analisar os fatores que limitam a contratação de crédito Pronaf Bioeconomia em Tangará da Serra - MT. O estudo envolveu revisão de literatura e análise de dados disponibilizados pelos órgãos públicos e setor privado, considerando sua importância como política pública voltada aos elementos de sustentabilidade no setor de produção de alimentos para uma agricultura sustentável. A pesquisa tem caráter explicativo com abordagem de análise qualitativa dos dados com foco em características que determinam a ocorrência de comportamentos, expondo os elementos primordiais que direcionam as ações e suas razões. Tomando como exemplo o potencial de expansão de geração energia solar no campo, financiado pelo Pronaf - Bioeconomia para demonstrar a capacidade de desenvolvimento sustentável no campo em curto prazo por meio de Política Pública. Tangará da Serra não obteve contratos financiados pelo Pronaf Bioeconomia no último ano, a análise nos mostra que fatores como falta de assistência técnica, baixa escolaridade e questões burocráticas são entraves que limitam o avanço dos financiamentos.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade. Pronaf. Energia solar.

## **LIMITING FACTORS TO SUSTAINABLE CREDIT TAKING IN FAMILY FARMING IN THE MUNICIPALITY OF TANGARÁ DA SERRA - MT.**

### **ABSTRACT**

This paper analyzes the factors that limit the contracting of Pronaf Bioeconomy credit in Tangará da Serra - MT. The study involved a literature review and analysis of data provided by public agencies and the private sector, considering its importance as a public policy focused on sustainability elements in the food production sector for sustainable agriculture. The research has an explanatory focus with an approach of qualitative analysis of the data focusing on characteristics that determine the occurrence of behaviors, exposing the primordial elements that direct the actions and their reasons. We took as an example the potential for expansion of solar energy generation in rural areas financed by Pronaf Bioeconomy as a way of demonstrating the capacity for sustainable development in the field in the short term through public policy. Tangará da Serra did not obtain contracts financed by Pronaf Bioeconomia in the last year, the analysis shows that factors such as lack of technical assistance, low education and bureaucratic issues are obstacles that limit the advancement of financing.

**Keywords:** Sustainability. Pronaf. Solar energy.

## 1. INTRODUÇÃO

No século XX e início do século XXI houve um aumento populacional sem proporções na história do planeta e estimativas da ONU (2017) preveem 10 bilhões de habitantes até 2050. Essa perspectiva suscita um debate, já iniciado, posteriormente esquecido e por vezes lembrado, que ficou conhecido com a obra “Ensaio sobre o princípio da população” (1798) na qual Thomas Malthus, autor, preocupado com o crescente aumento populacional da cidade de Londres, durante a revolução industrial, inicia um debate sobre a capacidade de produção de alimentos para uma população urbana que aumentava geometricamente (Malthus, 1983). Debate este que coloca a agricultura em primeiro plano, uma vez que é produtora de alimentos para a população, seja de maneira direta através da agricultura familiar ou indireta, como ocorre na maioria do que é produzido na monocultura voltada à exportação no agronegócio.

Nesse cenário o Brasil ganha importância, pois já é um grande produtor de alimentos para exportação e pelo grande potencial produtivo que possui, graças a variabilidade climática e extensão territorial FAO (2019). Considerando-se as questões ambientais juntamente com o aumento populacional, percebe-se que a agricultura familiar é, até então, o melhor mecanismo para aumentar a produção de alimentos de forma sustentável (ANDRADE; MATTEI, 2012). Dados da FAO (2017) evidenciam que em torno de 70% do alimento que está disponível no mercado vem da agricultura familiar. Contudo, para o crescimento que se vislumbra, sobretudo preservando as características de sustentabilidade, o crédito rural que no Brasil se apresenta majoritariamente pelo PRONAF é imprescindível e seu alcance carece de um aprimoramento para atender de maneira mais ampla os agricultores familiares, sobretudo os que possuem menor escolaridade (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

O crédito rural é de suma importância em diversos aspectos da agricultura familiar, especialmente para os agricultores familiares menos capitalizados, o crédito rural subsidiado por meio de políticas públicas como o Pronaf, auxiliam na permanência do agricultor no campo contribuindo na inserção da produção no mercado consumidor e dinamizando a economia local de forma a produzir um desenvolvimento regional (MALYSZ; CHIES, 2012).

Considerando este contexto, a proposta desta pesquisa segue com sentido de entendimento sobre os fatores que limitam a tomada de crédito, com enfoque a linha PRONAF – Eco/Bioeconomia, que tem suas propostas de crédito atreladas a práticas diretas de sustentabilidade. A pesquisa ampara-se na vertente das instituições financeiras habilitadas para oferecer este crédito, bem como nos agricultores familiares, que configuram público-alvo deste tipo de crédito rural. A abordagem se dá com o foco no município de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, visando abordar o processo de aquisição de crédito considerando os elementos legais estabelecidos pelo PRONAF e seus elementos burocráticos.

## **2. METODOLOGIA**

A proposta metodológica situa esta pesquisa como explicativa, com abordagem de análise qualitativa dos dados, concentrando-se em características que determinam a ocorrência de comportamentos, expondo os elementos primordiais que direcionam as ações e suas razões (GIL, 2008). Entende-se que a pesquisa qualitativa se mostra mais eficiente na análise de junção entre sustentabilidade e crédito agrícola, por não desprezar os fatores sociais, tradicionais e motivacionais (MINAYO, 2011).

Desta forma, foi realizada uma revisão de literatura referente ao PRONAF – Bioeconomia, sobre a oferta e contratação do crédito rural, bem como estudos que abordam a ruralidade em convergência com o meio ambiente sustentável e condição social do agricultor familiar. A pesquisa também fez uso de ferramentas governamentais de acesso a informação, como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censo Rural de 2017, plataforma de Matriz de Dados Abertos do Banco Central do Brasil para coleta de informações referente aos valores de financiamento. A pesquisa busca identificar situações de ordem regulatória que, quando somadas a características sociais e culturais, ocasionam o afastamento do agricultor familiar na tomada de crédito pelo programa PRONAF – Bioeconomia. Aborda, ainda, o quanto essa tomada de crédito pode ser rentável para o agricultor familiar e, ao mesmo tempo, significar um ganho social e ambiental coletivo. O foco do estudo é o município de Tangará da Serra - MT, escolhido por apresentar baixo nível de contratação de crédito rural pelos agricultores familiares.

A interpretação dos dados da pesquisa por uma perspectiva qualitativa tem como principal característica a complementariedade, ao considerar o contexto social

da localidade no âmbito da pesquisa, por meio da visão crítica (SCHWANDT, 2006). A observação dos fatos e entendimento atribuído a eles são fundamentais nesse tipo de abordagem, em que o meio social exerce o papel de fornecer dados para o pesquisador, o qual os analisa (SILVA, 2005).

### **3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO**

#### **3.1. PRONAF BIOECONOMIA COMO ALTERNATIVA PARA A SUSTENTABILIDADE**

O PRONAF como política pública voltada a agricultura familiar tem méritos, ao passo de não ser apenas uma ação efêmera direcionada a esta classe, historicamente menos contemplada pelas práticas do poder público, corroborando com as conclusões obtidas no estudo realizado por Abramovay & Piketty (2005). O estudo destacou que a novidade do PRONAF estava na sua intenção explícita em proporcionar um aumento na geração de renda dos agricultores por meio do crédito bancário. Desta forma, diversas linhas de crédito surgiram, das quais dar-se-á destaque ao PRONAF – Eco. Essa linha de crédito foi criada em 2007 voltada ao financiamento de práticas sustentáveis e que, posteriormente por mudanças de nomenclatura, hoje chama-se PRONAF – Bioeconomia, segundo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (2021) e abrangem as práticas abaixo.

- pequenos aproveitamentos hidroenergéticos;
- tecnologias de energia renovável, como o uso da energia solar, da biomassa, eólica, miniusinas de biocombustíveis e a substituição de tecnologia de combustível fóssil por renovável nos equipamentos e máquinas agrícolas;
- tecnologias ambientais, como estação de tratamentos de água, de dejetos e efluentes, compostagem e reciclagem;
- projetos de adequação ambiental como implantação, conservação e expansão de sistemas de tratamento de efluentes, compostagem, desde que definida no projeto técnico a viabilidade econômica das atividades desenvolvidas na propriedade para pagamento do crédito;
- adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal, áreas de

preservação permanente, recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável, desde que definida no projeto técnico a viabilidade econômica das atividades desenvolvidas na propriedade para pagamento do crédito;

- implantação de viveiros de mudas de essências florestais e frutíferas fiscalizadas ou certificadas;
- sistemas agroflorestais;
- projetos de turismo rural que agreguem valor a produtos e serviços da sócio biodiversidade por meio de infraestrutura e equipamentos para hospedagem, eventos, processamento, acondicionamento e armazenamento de produtos que valorizem a gastronomia local;
- projetos de construção ou ampliação de unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes na propriedade rural, para uso próprio.

Os valores financiados podem chegar a R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com taxas de juros de 3% ao ano e prazo de até 10 anos para pagamento, incluindo prazo de até 5 anos de carência, conforme consta no sítio eletrônico do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES (2021)

Das possibilidades de financiamento da linha PRONAF - Bioeconomia, o presente estudo destaca aquela que aborda tecnologias de energia renovável, sobretudo de energia solar, visto que, nos últimos anos, a geração através de painéis fotovoltaicos está em franca expansão, conforme dados da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (2021). A seguir, apresenta-se um resumo quantitativo da distribuição temporal de energia fotovoltaica, no Brasil a partir de 2014. A referida tabela apresenta a quantidade de geração distribuída (QTD GD), unidades consumidoras que recebem créditos (UCs REC CRÉDITOS) e potência instalada em quilowatt (POT INSTALADA KW).

**Tabela 1 – Evolução geração distribuída de energia fotovoltaica no Brasil.**

| ANO              | QTD GD  | UCs REC CRÉDITOS | POT INSTALADA (KW) |
|------------------|---------|------------------|--------------------|
| 2021 (até 01/10) | 220.863 | 272.446          | 2.225.544,72       |
| 2020             | 212.284 | 267.341          | 2.658.095,25       |
| 2019             | 122.705 | 156.338          | 1.533.551,71       |

|      |        |        |            |
|------|--------|--------|------------|
| 2018 | 35.695 | 46.186 | 400.588,49 |
| 2017 | 13.916 | 16.641 | 127.812,99 |
| 2016 | 6.689  | 7.611  | 49.552,84  |
| 2015 | 1.431  | 1.653  | 9.696,62   |
| 2014 | 296    | 325    | 2.659,73   |

Fonte: ANEEL 2021 – Adaptado pelo autor.

Fica evidente o crescimento de geração distribuída a partir de painéis fotovoltaicos. O Brasil possui características que permitem a exploração eficaz deste tipo de recurso em todo seu território (DIAS et al., 2017), com destaque ao estado de Mato Grosso, o 4º em quantidade de instalações totalizando, até setembro de 2021, a quantidade de 37.530 unidades consumidoras (ANEEL, 2021). Segundo um estudo de mercado, coordenado pela consultoria de mercado Greener, realizado com 1.801 empresas entre junho e julho de 2021, o volume adicionado por classe de consumo constata um aumento na demanda destas instalações no meio rural, saindo do percentual de 1% do volume no ano de 2016, para 15%, em 2021, considerando os dados até o final do mês junho do mesmo ano.

Voltando-se ao PRONAF - Bioeconomia e aos agricultores familiares, juntamente com a necessidade do meio rural promover práticas sustentáveis (OPUCHKEVITCH et al., 2020), é possível assimilar que essas práticas não necessitam estar exclusivamente relacionadas a produção, afinal a condição do agricultor estabelece uma relação com a terra que transcende o mero caráter produtivista. Além disso, permite criar além do capital tecidos sociais abundantes e diversos, dotados de laços afetivos, sendo este um dos maiores desafios que o PRONAF e as políticas públicas voltadas ao campo possuem (ABRAMOVAY; PIKETTY, 2005).

Desta forma, considerando os agricultores familiares que têm mais dificuldade de acesso ao crédito rural são aqueles com perfil menos capitalizado e com menor escolaridade (GRISA; SCHNEIDER, 2014), é possível inferir que a necessidade desses agricultores passa primeiramente por uma questão financeira, antes das questões de sustentabilidade. Todavia, quando se fala em projetos de energia solar, financiados pelo PRONAF - Bioeconomia, é possível atender a urgência por um

retorno financeiro rápido e ao mesmo tempo garantir uma prática sustentável. Segundo Bittencourt (2020), aproximadamente 60% dos estabelecimentos da agricultura familiar do Centro-Oeste são considerados pobres ou muito pobres por terem uma renda bruta inferior a 2 salários mínimos. Inserir esses agricultores no rol dos tomadores de crédito, com orientação técnica, acarretará mudanças significativas para essas famílias, além dos quesitos ambientais podendo, inclusive, interferir na percepção do agricultor como um ente que está inserido na sociedade (OPUCHKEVITCH et al., 2020).

### 3.2. DIFICULDADE DE ACESSO AO CRÉDITO.

O município de Tangará da Serra está localizado no estado de Mato Grosso, considerado pelo Censo Agropecuário 2017 - IBGE (2021) um Estado consolidado no que tange a produção agrícola, de elevado destaque no cenário brasileiro.

Tangará da Serra possui 1.565 estabelecimentos agropecuários familiares e não difere em relação às demais cidades do Mato Grosso, no sentido de acesso ao crédito rural para empreendimentos familiares. Além disso, também não se difere no tocante à necessidade de uma relação mais sustentável dos seus meios de produção no campo, visto que as questões ambientais ganharam força na região. Neste sentido, destaca-se que o município atravessa uma severa crise hídrica desde o ano de 2016, com desabastecimento sazonal de acordo com a variação climática característica da região (ANDRADE, 2019).

Apesar do PRONAF- Bioeconomia ser uma linha de crédito com o viés de sustentabilidade, que atenderia os agricultores familiares do município, ao analisar a Matriz de Dados Abertos do Banco Central (2021) não foi possível vislumbrar a ocorrência de qualquer valor no ano de 2021 destinado por esse programa para Tangará da Serra. As conclusões corroboram aquelas obtidas por FOSSÁ et al. (2020), cujo estudo expõe a dificuldade do PRONAF em tornar efetivas as linhas de crédito alternativas, como é o caso do PRONAF – Bioeconomia. Fato que corrobora com (FOSSÁ et al., 2020) no sentido da dificuldade que o PRONAF tem em tornar efetivas as linhas alternativas do programa, caso do PRONAF – Bioeconomia.

Do ponto de vista das características dos agricultores familiares, verificam-se muitos proprietários com escolarização inferior ao Ensino Médio. O Censo Agropecuário 2017 – IBGE (2021) estima que 1.091 têm essa característica. Outro fator preocupante está no acesso a assistência técnica, uma vez que apenas 282

proprietários disseram recebê-la o que, juntamente com os demais fatores destacados, tornam a tomada de crédito menos provável, sobretudo quando analisada pela visão das instituições financeiras responsáveis pela operação (ASSUNÇÃO; CHEIN, 2007) e (AQUINO; SCHNEIDER, 2011).

Outra informação que evidencia a dificuldade para a obtenção de crédito, bem como à prestação de assistência técnica, é a quantidade de Declarações de Aptidão ao PRONAF expedidas. Esse documento é necessário para pleitear financiamentos, assistência técnica e outras ações incluídas nas políticas públicas voltadas à atividade no campo e tem validade de três anos. Segundo a sítio eletrônico do Plano Estadual Agricultura Familiar – PEAf MT (2021), no município de Tangará da Serra apenas 686 propriedades de agricultura familiar possuem o DAP ativo.

Estas características são limitantes a expansão de práticas sustentáveis e tomada do crédito rural, entretanto existem outros obstáculos que inviabilizam, até mesmo para aqueles agricultores familiares com maior escolaridade e poder aquisitivo, que segundo Abramovay e Piketty (2005), tornam esse agricultor mais atraente a tomada de crédito, na visão das instituições financeiras. Tomando como exemplo o uso da energia solar, devido a sua crescente expansão nos últimos anos demonstrada na seção anterior, parte pelo retorno financeiro rápido sobre o valor investido, observou-se a existência de incoerências quanto à assistência técnica insuficiente, dificultado e até mesmo desestimulando o agricultor familiar a aderir ao PRONAF – Bioeconomia.

Segundo as normas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (2021), os equipamentos para geração de energia solar, para estarem aptos ao financiamento com recursos públicos, como no caso do PRONAF – Bioeconomia, precisam ter código Finame. Esse código é uma numeração que identifica o credenciamento do produto junto ao CFI (credenciamento Finame) que é um portal onde constam informações sobre a fabricação do produto em território nacional, de acordo com as normas estabelecidas na Metodologia para Credenciamento de Módulos e Sistemas Geradores Fotovoltaicos no Credenciamento Finame do Sistema BNDES, capítulo II, artº 7º. A norma destaca: “Para o credenciamento dos Módulos Fotovoltaicos com tecnologia de silício cristalino será considerado como critério obrigatório a montagem dos módulos no Brasil, em unidade própria ou de terceiros”.

Para atenuar a falta de foco na promoção de uma linha de crédito tão importante e, por consequência, uma mudança de paradigma da agricultura familiar no Brasil, convergindo para atividades mais sustentáveis e mostrando que o benefício financeiro pode ser imediato, em julho de 2020 o Governo brasileiro zerou os impostos sobre a importação desses equipamentos (BRASIL, 2021). A ação provocou aumento na importação, desestimulando a indústria nacional quanto ao investimento nessas tecnologias e, por fim, minando a principal atividade financiável do PRONAF – Bioeconomia, tornando-se paradoxal ao que propõe as políticas públicas.

Além disso, os obstáculos elencados atrasam o processo de desenvolvimento da agricultura familiar em relação ao alinhamento junto a atividades transformadoras e cobradas em diversos lugares no mundo, que cada vez mais acredita na bioeconomia como chave para uma transição ambientalmente correta dos meios de produção, assim como a consolidação de uma nova forma de comportamento da sociedade, baseada em uma maior responsabilidade sócio ambiental e na preocupação com a origem dos produtos consumidos (DIDONET et al., 2020).

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É inegável que o PRONAF – Bioeconomia acaba por ser subutilizado por falta de um alinhamento regulatório e político. Quando se observam as características econômicas, ambientais e todo o contexto político mundial, nota-se que nos próximos anos exigir-se-ão mudanças de paradigmas na forma de interagir com o meio ambiente e isso, evidentemente, passa pela produção de alimentos.

Neste contexto, verificou-se que o PRONAF – Bioeconomia, se bem trabalhado, pode ser o gatilho para uma mudança na agricultura familiar brasileira sem precedentes, aumentando a renda do agricultor e garantindo o abastecimento interno. Deve, ainda, auxiliar no controle da inflação sobre os alimentos bem como no êxodo rural, por mais que tenha diminuído, os resultados da presente pesquisa evidenciaram que ainda há uma diminuição do número de pessoas no campo.

Não distante desta realidade, Tangará da Serra segue um padrão de desajuste na obtenção do crédito no PRONAF – Bioeconomia, sendo verificado para quantidade expressiva de estabelecimentos da agricultura familiar. O estudo evidenciou, ainda, reflexos como um grande número de agricultores com pouca escolaridade, somando-se à baixa do poder público em prover assistência técnica

para essas propriedades, bem como o número reduzido de Declarações de Aptidão ao Pronaf. Esses fatores estabelecem um perfil para o agricultor familiar do município que o afasta da tomada de crédito junto as instituições financeiras. As exigências tornam a política pública embutida no PRONAF praticamente inviável, pois desconsidera elementos sociais primordiais, como as condições de vida do agricultor e o contexto sócio econômico que está inserido.

Por fim, Tangará da Serra torna-se mais um município brasileiro onde a agricultura familiar carece de atenção, uma vez que o Estado Brasileiro falha no sentido de acreditar que apenas a disponibilização de recursos financeiros seja suficiente para uma mudança na agricultura familiar. As características socioeconômicas e culturais precisam ser consideradas, pois não é possível que, em um país com dimensões continentais, uma política pública seja eficiente sem se adequar as especificidades regionais. Caso contrário, está apenas compactuando com o processo de desigualdade no campo, êxodo rural, concentração fundiária, entre outros tantos processos que tornam o País desigual socialmente.

Paralelamente, o Brasil está deixando passar uma oportunidade ímpar ao não realizar os ajustes necessários para que o PRONAF – Bioeconomia se transforme em um marco de sustentabilidade e modernização no meio rural brasileiro. Ajustes na burocracia e assistência técnica no sentido de aumentar a contratação do crédito, sobretudo voltado, no primeiro momento, ao mercado fotovoltaico, geraria renda para o agricultor, maior independência, movimentaria todo mercado no desenvolvimento e instalação desta tecnologia em um processo de sinergia, tão necessário entre campo e cidade, ampliando as fontes sustentáveis de energia da nossa matriz energética. Entretanto, o ganho mais significativo não é passível de ser quantificado, pois refere-se a contribuição que tal mudança teria, sobretudo aos agricultores, na forma das pessoas pensarem sobre a sustentabilidade e o meio ambiente.

## 5. REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R.; PIKETTY, M. Política De Crédito Do Programa Nacional De Fortalecimento Da Agricultura Familiar (Pronaf): Resultados E Limites Da Experiência Brasileira Nos Anos 90 1. **Cahiers d'études et de recherches francophones / Agricultures**. Volume, v. 14, n. 1, p. 53–66, 2005.

ANDRADE, A. L. C. DE; MATTEI, L. F. O Trinômio Economia, Energia e Meio Ambiente. **Revista Nexos Econômicos**, v. 6, n. 1, 2012.

ANDRADE, A. P. S. de. **Governança hídrica em Tangará da Serra - MT: Propostas e ações após o desabastecimento de 2016**. Dissertação Mestrado Ambientes e Sistemas de Produção Agrícola. Universidade do Estado de Mato Grosso. Mato Grosso. p,57. 2019.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. 12 Anos Da Política De Crédito Do Pronaf No Brasil (1996-2008): Uma Reflexão Crítica. **REVISTA DE EXTENSÃO E ESTUDOS RURAIS**, v. 1, n. 2, p. 309–347, 2011.

ASSUNÇÃO, J.; CHEIN, F. Condições de crédito no Brasil rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 45, n. 2, p. 367–407, 2007.

BACEN – Banco Central do Brasil. **Matriz de dados do Crédito Rural**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrura>. Acesso em: 05/10/2021.

BITTENCOURT, D. M. DE C. (ORGANIZADORA). Estratégias para a Agricultura Familiar Visão de futuro rumo à inovação Agricultura familiar, desafios e oportunidades rumo à inovação. **Texto para Discussão 49\_EMBRAPA**, v. 1, p. 298, 2020.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Credenciamento de máquinas**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/servicos-online/credenciamento-de-equipamentos/credenciamento-maquinas-equipamentos-sistem a/>. Acesso em: 06/10/2021.

BNDES. Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social. **Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. 2021. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 18 nov. 2021.

BNDES. Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social. **Pronaf Bioeconomia**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf-bioeconomia/>. Acesso em: 01/10/2021.

DIAS, C. T. DE C. et al. Energia Solar No Brasil. **Revista InterScientia**, v. 5, n. 1, p. 153–165, 2017.

DIDONET, A. et al. Desafios de inovação para a agricultura familiar - estratégia para a agricultura familiar: visão de futuro rumo à inovação. 2020.

FOSSÁ, J. L. et al. Acesso e Distribuição do Pronaf entre Agricultores Familiares no Estado de Santa Catarina. **Desenvolvimento em Questão**, v. 18, n. 53, 2020.

GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOVERNO DO BRASIL. **Governo zera imposto de importação**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao->

publica/2020/07/governo-zera-imposto-de-importacao-de-equipamentos-de-energia-solar. Acesso em: 06/10/2021.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. suppl 1, p. 125–146, 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/tangara-da-serra/pesquisa/24/75511>. Acesso em: 05/10/2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Resultados definitivos**. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/resultados-censo-agro-2017.html>. Acesso em: 05/10/2021.

MALTHUS, T. R. **Ensaio sobre população**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os economistas).

MALYSZ, P. A.; CHIES, C. A importância do Pronaf na permanência do agricultor familiar no campo. **XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária**, p. 1-12, 2012.

Mercado Fotovoltaico. Estudo Estratégico Geração Distribuída. 2021.

MINAYO, M. C. S. **O desafio da pesquisa social**. In: Minayo, M. C. S.; Deslandes, S. F.; Gomes, R. (Orgs.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

OPUCHKEVITCH, Carolina; SIATKOWSKI, Aldo; MASSUGA, Flavia; ATAMANCZUK, Mauricio João. **Crédito Rural E Sustentabilidade: Um Estudo Comparativo Em Pequenas Propriedades Rurais**. MIX Sustentável, [S.l.], v. 7, n. 1, p. 61-72, dez. 2020. ISSN 24473073. Disponível em: <http://www.nexos.ufsc.br/index.php/mixsustentavel>. Acesso em: 02/12/2021. doi:<https://doi.org/10.29183/2447-3073.MIX2020.v7.n1.61-72>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **World population prospects 2017**. Disponível em: <https://esa.un.org/unpd/wpp/>. Acesso em: 28/09/2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA – FAO. **Representante da FAO Brasil apresenta cenário da demanda por alimentos**. Disponível em: <http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/901168/>. Acesso em: 28/09/2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA – FAO. **Perspectivas agrícolas 2019 – 2028**. Disponível em: <http://www.fao.org/3/ca4076es/CA4076ES.pdf>. Acesso em: 28/09/2021.

PLANO ESTADUAL AGRICULTURA FAMILIAR – MT. **Painel de informações**. Disponível em: <https://agriculturafamiliarmt.firebaseio.com/#plataforma>. Acesso em: 11/10/2021.

RESENDE, Cátia Meire; MAFRA, Rennan Lanna Martins. **Desenvolvimento Rural e Reconhecimento: tensões e dilemas envolvendo o Pronaf.** *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Piracicaba (SP), v. 54, n. 02. p. 261-280, abr./jun. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234.56781806-947900540204>. Acesso em: 18 nov. 2021.

SCHWANDT, Thomas A. Três posturas epistemológicas para a investigação qualitativa: in-terpretativismo, hermenêutica e construcionismo social. In: DENZIN, NormanK.; LINCOLN, Yvonna S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 193-217.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 4. ed. rev. e atual. Florianópolis, SC: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2005. 139 p. Disponível em: [https://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024\\_Metodologia\\_de\\_pesquisa\\_e\\_elaboracao\\_de\\_teses\\_e\\_dissertacoes1.pdf](https://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024_Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes1.pdf). Acesso em: 13/10/2021.

ZANI, Felipe Barbosa; COSTA, Frederico Lustosa da. **Avaliação da implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - novas perspectivas de análise.** *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 889-912, jul./ago. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-76121555>. Acesso em: 18 nov. 2021.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A agricultura familiar tem um papel fundamental em vários aspectos da nossa sociedade, seja no controle da inflação do mercado interno de alimentos ou como atividade que mantém controlado o êxodo rural, aliviando a sobrecarga de pessoas nos grandes centros urbanos do nosso país, nesta pesquisa procurou-se abordar a agricultura familiar no município de Tangará da Serra – MT, a partir da análise de alcance do crédito rural por meio da linha Pronaf Bioeconomia, vislumbrando possibilidades de evolução das práticas desse grupo de agricultores que mantenham a importância citada acima, porém inserindo novos paradigmas voltados a sustentabilidade e conservação ambiental.

Aspectos sociais como cultura, escolaridade são fatores que têm impacto no acesso ao crédito, elementos que poderiam ser trabalhados caso os agricultores dispusessem de uma assessoria técnica melhor estruturada para atendê-los. Entre os vários desafios encontrados para contratação do crédito, verificam-se questões burocráticas que estão em dissonância aos preceitos estabelecidos na legislação quando da criação do Pronaf, fato este constatado quando toma-se como exemplo a energia solar, a aquisição de um sistema de geração fotovoltaico pode ser feito com recursos do Pronaf Bioeconomia, todavia as exigências legais do BNDES por meio do FINAME, inviabilizam grande parte do financiamento dos equipamentos por não serem fabricados em território nacional.

Necessitam ser realizados ajustes na legislação, assim como uma avaliação do Pronaf caso se busque uma melhoria para os agricultores familiares, são os que mais precisam do financiamento rural, os que possuem a maior diversidade de atividades e produtos voltados ao mercado interno. Outro sim, podem representar um ponto de virada no tocante as práticas sustentáveis no campo, iniciando uma política ambiental cada vez mais crescente, voltada a atender o mercado global ambientalmente sustentável, para além da questão econômica, não esquecendo que a agricultura familiar pode ter um papel fundamental na preservação das áreas de nascentes, garantindo assim uma segurança hídrica cada vez mais necessária.